



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 29/06/2023

Presidente da C.M.IGA



A SANÇÃO
Em 07/07/2023

Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.510/2023^A



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 07/07/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação do "Festival de Inverno a ser realizado no Distrito de Três Ladeiras, Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o "Festival de Inverno de Igarassu" a ser realizado anualmente, no distrito de Três Ladeiras, no início do segundo semestre, no mês de julho, com duração de 3 (três) dias consecutivos.

Art. 2º O Festival de Inverno de Igarassu contará com uma agenda de eventos ligados às áreas de gastronomia, de literatura, de música popular e erudita, de artes cênicas e plásticas, sendo protagonizadas por artistas locais, para valorização local, bem como a apresentação de artistas renomados, para dar ênfase ao comércio e ao turismo local.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria da Cultura poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para o financiamento dos custos para a realização do Festival de Inverno.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fará constar em seu calendário oficial de datas e eventos, o Festival de Inverno de Igarassu a ser realizado anualmente, no distrito de Três Ladeiras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de junho 2023.


Érica Maria Uchôa Pessoa Cavalcanti Ferreira
Vereadora CMIG